



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 286/2008 - GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1118/2008 (prot. nº. 18471/2008),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, retroativamente, a Doutora **Welma Maria Ferreira de Menezes**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 57ª Zona (Gov. Dix-Sept Rosado/RN), a partir de 02 de junho de 2008, até ulterior deliberação, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de junho de 2008.

**CLÁUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN